



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

PROJETO DE LEI Nº: _____/2023/GABV/MC.

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Rua José Maria Arruda).

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada "José Maria Arruda" a rua do bairro Benevente, denominada, hoje, como "Rua 20 (vinte)", rua esta sem saída, que se separa da Rua denominada "27 (vinte e sete)", de acordo com o mapeamento anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do emplacamento da Rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 08 de dezembro de 2023.

Angela Márcia Cypriano Assad

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear e reconhecer um valoroso cidadão da nossa cidade, senhor José Maria Arruda, pessoa conhecida, respeitada e querida por todos os moradores do bairro Benevente.

José Maria Arruda faleceu no dia 19 de maio de 2017, após sofrer falência respiratória. Foi no bairro Benevente o que senhor José Maria Arruda construiu sua família, trabalhou e fez de morada. Um morador exemplar, detentor de muito respeito e empatia pela comunidade, procurou sempre ajudar a todos.

Em razão da sua representatividade e importância para todas as pessoas do bairro Benevente, é necessário homenageá-lo, para que seu nome nunca seja esquecido e suas boas ações sejam sempre lembradas.

Acreditando na compreensão dos nobres pares, conto com seus sufrágios para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 08 de dezembro de 2023.

Angela Márcia Cypriano Assad

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme